



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.com.br

## PORTARIA N.º 037/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS A SEREM DESAPROPRIADOS, OU SEJA, ADQUIRIDO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, e dá outras providências.

**Wender Luciano Araújo Silva**, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para compor a Comissão Especial de Avaliação de **BENS IMÓVEIS URBANOS**, situados no âmbito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a serem desapropriados, ou seja, adquiridos pelo Poder Público Municipal, sendo os seguintes membros:

**1- ARNALDO ALVES CAMPELO**, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF n.º 638.890.216-20, residente e domiciliado na cidade de Gurinhatã/MG, na Rua José Florindo Oliveira, n.º 226, Centro;

**2- CARLYLE SEVERINO FILHO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF n.º 638.537.136-05, residente e domiciliado na cidade de Gurinhatã/MG, na Rua Marques da Costa, n.º 233, Centro; e,

**3- UALISSON MARTINS VILELA SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF n.º 128.676.206-51, residente e domiciliado na cidade de Gurinhatã/MG, na Rua Cornélio Antônio Pereira, n.º 275, Centro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

- Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 07 de Novembro de 2.022.

  
**Wender Luciano Araújo Silva**  
- Prefeito Municipal -